



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.202/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**RODRIGO DE SOUZA OELKE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 464/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RODRIGO DE SOUZA OELKE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.492.425-1-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 087.452.649-37, nomeado em 11 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de maio de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/ maio / 20 24  
DE N.º 13028  
UJUARAMA 23/ 05 20 24  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS